



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 133/2014  
De 25 de Março de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PORT. 133/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 25/03/2014  
Responsável: FEL 470

DETERMINA A MUDANÇA DE  
CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL  
MARIA ANGÉLICA FERNANDES DE  
MOURA, COM FUNDAMENTO  
LEGAL NO ART.14 A 18 DA LEI  
MUNICIPAL N.º139/02, DE 30 DE  
AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede mudança da Classe C para a Classe D na matrícula 057, conforme requerimento protocolado sob n.º1569, de 04 de abril de 2013, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sr.ª **MARIA ANGELICA FERNANDES DE MOURA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art 11 a 13 ambos da Lei Municipal n.º 139/2002, de 09 de agosto de 2002.


**Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe D, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art.35 da Lei Municipal n.º 139/2002 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 02 de Janeiro de 2013 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público do Municipal de Boa Vista do Incra.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.

16/04/2014

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Gracieli Antonello Taetti Barbosa  
Secretária de Administração e Planejamento